

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Projeto de Lei Nº 22/2015
Autor: Ver. Amanda Gurgel

Assunto: "Institui a gratuidade temporária nos sistema de transporte coletivo do Município de Natal para mulheres vítimas de violência e dá outras providências".

Fomos designados para, na qualidade de Relator examinar a matéria. Do exposto, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição, porquanto somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal (RN), 09 de novembro de 2016.



Fernando Lucena
Vereador/PT